

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO/CÂMARA: Documentação e Rede Socioassistencial
DATA: 06/05/2021

Composição da comissão: Dulce ou Kelly (**DEDIF**), Liliane e Ana (**PGE**), Eliseu e Ricardo (**SEPL**), Adilceia e Vitória (**usuários**), Gelcir e Patricia (**APP Sindicato Trabalhadores**), Karina e Gabriela (**entidades**).

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Dulce	DEDIF
Liliane	PGE
Paula	DGS

Apoio Técnico: Paula Borges da Cruz Dantas Bozzi (DGS-SEJUF)

Convidados:

Relator: Paula Borges da Cruz Dantas Bozzi (DGS-SEJUF)

Coordenadora:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Eliseu	SEPL
Adilceia	Usuários
Ges	APP Sindicato Trabalhadores
Karina	Entidades

RELATÓRIO:

4.1 - Pauta Permanente: Programa Nota Paraná

4.1.1 - Protocolo 17.519.399-5 – Memorando n.º 11/2021 solicitando informações acerca das entidades de assistência social atendidas pelo Programa Nota Paraná:

Relato: Para ciência, a Divisão de Gestão do SUAS, informou que a solicitação foi parcialmente atendida na reunião passada desta Comissão, onde foi apresentado relatório das Entidades de Assistência Social atendida pelo Programa Nota Paraná, com a informações relativas ao nome das entidades, município e valores recebidos através do Programa. Quanto as informações relativas a área de atuação das entidade, serão analisadas junto com o pedido formulado na reunião de abril, para inclusão dos dados relativos ao público alvo, idade, sexo, média mensal de atendimento, serviço ou projeto. Uma vez que essas informações não são publicizadas, e constam apenas no SISTAG e não no Programa Nota Paraná, está sendo feita uma tramitação interna para verificar quais informações podem ser fornecidas ao CEAS, devido ao Termo de Adesão ao SISTAG e a Lei Proteção de Dados. A solicitação de dados, caso necessária, pode ser apresentada com os dados tratados para evitar a violação aos dados sensíveis.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS:

4.1.2 - Nota Técnica de orientação aos Conselhos acerca do acompanhamento das entidades participantes do Programa Nota Paraná;

Relato: A construção de uma nota técnica de orientação aos Conselhos Municipais para que promovam a fiscalização e acompanhamento das atividades inscritas pelas instituições no conselho, inclusive, com a realização de visitas técnicas periódicas em razão do volume de recursos repassados às instituições socioassistenciais através do Programa Nota Paraná, em razão da atuação na política da assistência social.

Parecer da Comissão: Ficou decidido que será disponibilizada a minuta da nota técnica para os membros da comissão para contribuições, com o retorno da nota técnica finalizada para apreciação na próxima reunião.

Parecer do CEAS:

4.2 - Protocolo 17.358.895-0 - Hospital Nossa Senhora das Graças - Solicita recurso ao CEAS devido o indeferimento da inscrição do CMAS permanente - Nota PR:

Relato: Para ciência que o ofício já foi encaminhado ao CMAS de Curitiba e aguarda resposta.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS:

4.3 - Protocolo 17.199.520-5 - SMAS do Município de Serranópolis do Iguaçu - Solicita orientação quanto ao processo de inscrição da entidade SEMEAR – Sociedade Filantrópica.

Relato: Para ciência que o ofício já foi encaminhado ao SMAS do Município de Serranópolis do Iguaçu.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: